



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

LEI Nº 699 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO Prefeito de Novo Horizonte, SC, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Novo Horizonte, SC, para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 34.365.055,28 (trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
PREFEITURA	22.185.955,28	22.145.755,28
F.M. DE SAÚDE	5.927.100,00	5.927.100,00
F.M INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA	200,00	40.200,00
IPAM	5.142.000,00	5.142.000,00
CÂMARA DE VEREADORES	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL	34.365.055,28	34.365.055,28

§ 1º A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES	26.651.755,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.608.800,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	297.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	273.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.183.255,28
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	4.827.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.545.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
TOTAL:	28.196.755,28

FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA

RECEITAS CORRENTES	200,00
RECEITA PATRIMONIAL	200,00
TOTAL:	200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS CORRENTES	936.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	923.000,00
TOTAL:	936.100,00

RECEITAS IPAM

RECEITAS CORRENTES	4.632.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.000,00
CONTRIBUIÇÕES	432.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	600.000,00
TOTAL:	5.232.000,00

RECEITAS CONSOLIDADAS

RECEITAS CORRENTES	32.220.055,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.698.800,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	532.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.310.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.106.255,28
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	4.827.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.545.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA – ORÇAMENTÁRIAS	600.000,00
Contribuição Patronal Servidor Civil	
TOTAL:	34.365.055,28

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CÂMARA DE VERADORES	1.110.000,00
GABINETE DO PREFEITO	675.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.515.500,00
IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.142.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.966.555,28
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	761.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	5.024.700,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.711.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.927.100,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.355.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00
TOTAL	34.365.055,28

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.110.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.100.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	90.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395.700,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.142.000,00
10 – SAÚDE	5.927.100,00
12 – EDUCAÇÃO	6.451.555,28
13 – CULTURA	515.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

15 – URBANISMO	1.901.000,00
16 – HABITAÇÃO	200.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00
20 – AGRICULTURA	3.596.000,00
22 – INDÚSTRIA	80.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	10.000,00
25 – Energia	20.000,00
26 – Transporte	2.843.700,00
27 – Desporto e Lazer	761.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00
TOTAL	34.365.055,28

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	19.004.155,28
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.388.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.546.155,28
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.125.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.625.100,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16.500,00
TOTAL	22.145.755,28

FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	40.200,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	40.200,00
TOTAL	40.200,00

IPAM

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	2.142.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.680.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
TOTAL	5.142.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.727.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.111.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.616.100,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	200.000,00
TOTAL	5.927.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	1.010.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	100.000,00
TOTAL	1.110.000,00

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	27.923.455,28
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.919.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.934.455,28
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.425.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.925.100,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
TOTAL	34.365.055,28

Art. 3º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2024, os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

Parágrafo Único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até **o limite de 50 %** (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Art. 6º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver contratado o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou contratado.

§ 1º A apuração do excesso ou provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Durante o exercício de 2024, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

Art. 12. Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025 e as metas, prioridades, rubricas de receitas e fontes de recurso da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2024, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 06 de dezembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 3
Data:31/10/2023

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	27.923.455,28
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.919.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	11.962.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	720.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	670.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.400.000,00
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB (30%)	155.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	1.635.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	31.000,00
1.604.0000.0001 - Agentes de Endemias	230.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	1.580.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	807.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	200.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	300.000,00
3.1.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	70.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.934.455,28
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	439.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.593.655,28
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	1.700.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	420.255,28
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	208.000,00
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	10.100,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	50.500,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	50.500,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.300,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	705.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
1.600.0000.0002 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Implementação Rede Cegonha	28.000,00
1.600.0000.0003 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Capitação Ponderada	300.000,00
1.600.0000.0004 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Desempenho	50.000,00
1.600.0000.0005 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Incremento Temporário	50.000,00
1.600.0000.0006 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Estratégicas	45.000,00
1.600.0000.0007 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Vigilância Sanitária	25.000,00
1.600.0000.0010 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Procedimentos no MAC	30.000,00
1.600.0000.0011 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	100,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 3
Data:31/10/2023

Natureza da Despesa	LOA 2024
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	92.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1.660.0000.0001 - Transferências FNAS - Componente PBF	85.000,00
1.660.0000.0002 - Transferências FNAS - Componente SCFV	80.000,00
1.660.0000.0003 - Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	90.000,00
1.660.0000.0004 - Transferências FNAS - IGD Programa Auxilio Brasil	10.000,00
1.660.0000.0005 - Transferências FNAS - Procad SUAS	20.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	150.500,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	270.500,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.100,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	101.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	8.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	8.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	8.500,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	12.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	25.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	10.200,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	452.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.900.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.840.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.425.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.925.100,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.825.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	395.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	2.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	2.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	2.000,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.510.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.100,00
1.755.7001.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	5.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	5.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	3.000.000,00

Total Geral:

34.365.055,28



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	32.220.055,28
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.580.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	378.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	123.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	18.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
(-) Outras Deduções	-10.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	255.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	890.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	890.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	740.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	740.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	312.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	312.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	312.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	300.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	108.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	74.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	67.800,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.800,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juro de Mora	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juro de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	34.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	34.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	532.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	432.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	410.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	410.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	400.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	400.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	400.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	400.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	10.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições Sociais	22.000,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais	22.000,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	22.000,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	22.000,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00 - Demais Contribuições Sociais	22.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	22.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	4.310.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	6.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	4.304.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	4.304.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	304.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários	222.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários de Impostos e Transf. impostos	200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários não vinculados	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários vinculados a Fundos	2.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Rem. Dep. - Principal - Educação	54.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - Rem. Dep. - Principal - FUNDEB	40.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02 - Rem. Dep. - Principal - Salário Educação	8.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03 - Rem. Dep. - Principal - PNAE	500,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04 - Rem. Dep. - Principal - PNATE	500,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.05 - Rem. Dep. - Principal - Outros FNDE	300,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.06 - Rem. Dep. - Principal - PDDE	100,00
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.07 - Rem. Dep. - Principal - Transporte Escolar	5.000,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Rem. Dep. - Principal - Saúde	13.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - Rem. Dep. - Principal - SUS Federal	10.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 - Rem. Dep. - Principal - SUS estadual	2.000,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - Rem. Dep. - Principal - ACS e ACE	1.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - Rem. Dep. - Principal - Enfermagem	100,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Rem. Dep. - Principal - Demais rendimentos	15.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01 - Rem. Dep. - Principal - FNAS	1.000,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.02 - Rem. Dep. - Principal - FEAS estados	500,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.03 - Rem. Dep. - Principal - CIDE	100,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.04 - Rem. Dep. - Principal - COSIP	1.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.05 - Rem. Dep. - Principal - Transito	500,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	500,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.01.04.06 - Rem. Dep. - Principal - FEP	500,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.07 - Rem. Dep. - Principal - Alienações de Bens	100,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.08 - Rem. Dep. - Principal - Amortização de Empréstimos	200,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.09 - Rem. Dep. - Principal - Operações de Créditos	10.000,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.10 - Rem. Dep. - Principal - Ônus de Sucumbência	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.11 - Rem. Dep. - Principal - FIA	200,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	200,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rem. Dep. - Principal - RPPS	4.000.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	4.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	383.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	130.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	110.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	248.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	248.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	248.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	225.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal - Horas Maquinas	220.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	220.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Outros Serviços - Principal - Outros	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	11.000,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora - Horas Maquinas	10.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	6.000,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Horas Maquinas	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.3.02.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora Divida Ativa - Horas Maquinas	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.4.02.00.00 - Outros Serviços - Multa e juro da Divida Ativa - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	25.278.655,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	14.809.655,28
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.106.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.100.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.500.000,00
(-) FUNDEB	-2.900.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
(-) FUNDEB	-1.600,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	270.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	270.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	270.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	270.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	270.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	270.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	813.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo -	813.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	703.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	703.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Atenção Primaria - Ações Estratégicas	45.000,00
1.600.0000.0006 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Estratégicas	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Atenção Primaria - Incremento Temporário	50.000,00
1.600.0000.0005 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Incremento Temporário	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Atenção Primaria - Desempenho	50.000,00
1.600.0000.0004 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Desempenho	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Atenção Primaria - Capitação Ponderada	300.000,00
1.600.0000.0003 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Capitação Ponderada	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Atenção Primaria - Implementação Rede Cegonha	28.000,00
1.600.0000.0002 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Implementação Rede Cegonha	28.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Atenção Primaria - Agentes Comunitários da Saúde	230.000,00
1.604.0000.0001 - Agentes de Endemias	230.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Média Alta Complexidade - MAC	30.000,00
1.600.0000.0010 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Procedimentos no MAC	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	55.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde - Ações Vigilância	25.000,00
1.600.0000.0007 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Vigilância Sanitária	25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate as Endemias	30.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.600.0000.0011 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	315.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	10.000,00
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	50.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	50.000,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.000,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	285.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	285.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	285.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Componente PBF1	85.000,00
1.660.0000.0001 - Transferências FNAS - Componente PBF1	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Componente SCFV	80.000,00
1.660.0000.0002 - Transferências FNAS - Componente SCFV	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências FNAS - Principal - IGD Bolsa Família	90.000,00
1.660.0000.0003 - Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências FNAS - Principal - IGD Programa Auxilio Brasil	10.000,00
1.660.0000.0004 - Transferências FNAS - IGD Programa Auxilio Brasil	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Procad SUAS	20.000,00
1.660.0000.0005 - Transferências FNAS - Procad SUAS	20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.255,28
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.255,28
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.255,28
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.255,28
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.255,28
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.699.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.709.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000.000,00
(-) FUNDEB	-1.800.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	440.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00
(-) FUNDEB	-110.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-110.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
(-) FUNDEB	-16.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-16.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	110.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	90.000,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	90.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Policia Militar	10.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Policia Civil	10.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Prefeitura	10.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	850.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	150.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	700.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	700.000,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	700.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 9
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.4.1.01.0.1.01.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - FIA	5.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	5.000,00
1.7.4.1.01.0.1.02.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Fundo de Idoso	5.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.750.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.750.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	1.750.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	1.750.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - FIA	5.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Fundo de Idoso	5.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	27.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições	15.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.545.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - prefeitura	10.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - educação	5.000,00
1.755.7001.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	5.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	600.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	600.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	600.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Regimes Próprios de Previd.e Sistema de Prot.Social	600.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil	600.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	600.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	600.000,00
Total Geral:	34.365.055,28